



PORTARIA Nº 04/2024 – PRESIDÊNCIA

O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 5% o valor da mensalidade do curso de Mestrado em Direito do UniBrasil, do ano de 2025.

Art. 2º. O valor da mensalidade passará a ser de 3.276,27 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º. O valor total do curso será de R\$ 117.945,72 (Centro e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e setenta e dois centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 4º. Para os pagamentos realizados até o primeiro dia útil de cada mês, será concedido um abatimento de 7% (sete por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 3.046,93 (Três mil e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 5º. Para os alunos que realizarem a quitação integral do curso de Mestrado em Direito, à vista e no ato da matrícula, o UniBrasil concederá um desconto de 15% (quinze por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 100.253,82 (Cem mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.